



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1704/2018
de 13 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 5.000,00

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMUM 192 Regional

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 44.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1704/2018
de 13 de Novembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
152.452.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00
20.606.0009.1022 – Aquisição Implementos Agrícolas
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

TOTAL R\$: 44.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Novembro de 2018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretário Mun. Planejamento e Gestão Administrativa